

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2021.

CONTRATO: Nº 015/2017

CARTA CONVITE: Nº 002/2017 – PROCESSO: Nº 006/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA CIVIL A FIM DE ATENDER A DEMANDA TÉCNICA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FRAZÃO & FRAZÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.316.055/0001-00, e Inscrição Estadual 731.017.728.117, com sede a Rua dos Flamingos, n.º 214, Vila dos Pássaros, CEP 19.820-000, no município de Tarumã, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Proprietário o Senhor Edenilson Frazão, RG nº 18.346.847, e do CPF nº 082.584.178-00, residente e domiciliado a Rua dos Flamingos, n.º 214, Vila dos Pássaros, CEP 19.820-000, no município de Tarumã, Estado de São Paulo, Fone: (18) 9.9621-0989, e-mail: eng-frazao@hotmail.com, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

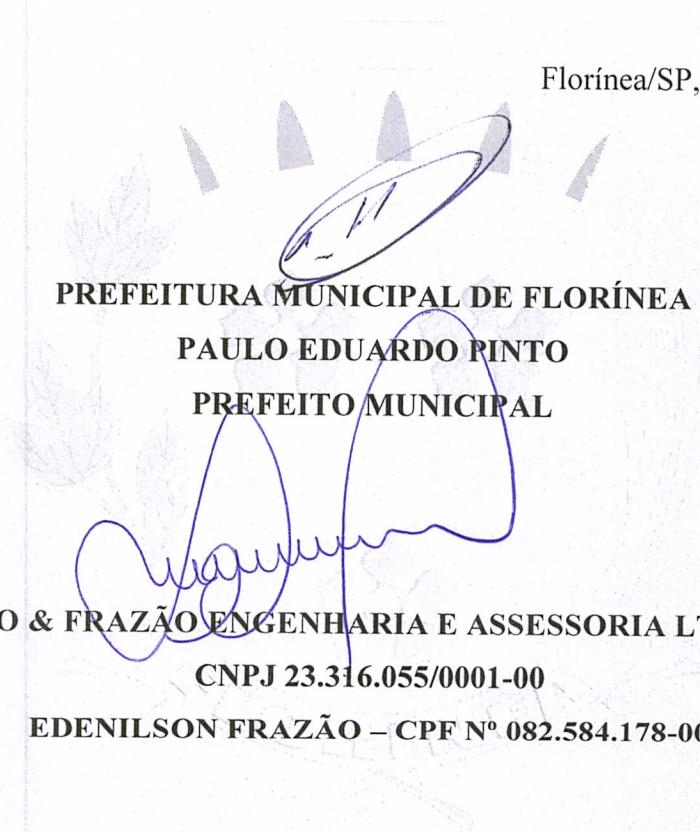
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Contrato 015/2017 prorrogado por 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 11ª do Contrato vencerá em 24/04/2022.

O valor do Contrato fica mantido em R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais), sendo mensalmente o valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais). Assim as demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 20 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

FRAZÃO & FRAZÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – EPP
CNPJ 23.316.055/0001-00
EDENILSON FRAZÃO – CPF Nº 082.584.178-00

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto
RG. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78